

## ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

## **Edital**

## LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTOE ELEITORES QUE NELA VOTAM

## FREGUESIA DE S. BARTOLOMEU

<u>ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO</u>, Presidente da Câmara Municipal de BORBA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que a secção de voto da freguesia de S. BARTOLOMEU para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** no **PALACETE DOS MELOS** 

Borba, 30 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais